

DECRETO Nº 135/2015

DATA: 03.12.2015

SÚMULA: Conceder Gratificação ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 03.12.2015, para o Servidor **JOSÉ NATALINO PEDROSO**, portador do CPF nº 057.513.299-02 e Cédula de Identidade RG nº 9.612.225-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Gari, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, percebendo 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento no piso salarial da tabela do anexo VII, para a execução de trabalhos na Praça Arnaldo F. Busato.

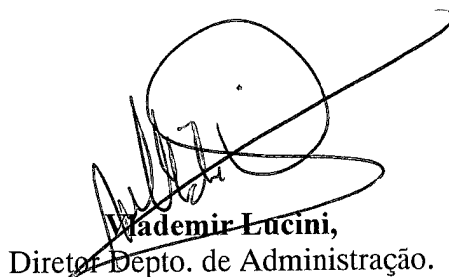
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.